

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
XLII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO
DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL Nº 16 – TJDFT, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

A Excelentíssima Primeira Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), Desembargadora Carmelita Brasil, torna sem efeito os itens 2 e 3 do Edital nº 15 – TJDFT, de 6 de outubro de 2015, bem como seus subitens, permanecendo inalterado o item 1 e seus subitens do referido edital.

Torna pública, ainda, a **reabertura do prazo** para vista e interposição de recurso em face do resultado provisório na **prova escrita discursiva (P_2)**, nos seguintes termos.

1 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA ESCRITA P_2

1.1 Os candidatos poderão ter acesso à prova escrita P_2 e aos novos espelhos de avaliação no período das **9 horas do dia 19 de outubro de 2015 às 18 horas do dia 20 de outubro de 2015** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tjdft_15_juiz.

1.2 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório na prova escrita P_2 no período das **9 horas do dia 21 de outubro de 2015 às 18 horas do dia 22 de outubro de 2015** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tjdft_15_juiz, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

1.3 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização da prova escrita avaliada e do espelho de avaliação e a interposição de recursos.

1.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

1.5 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

1.6 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, via requerimento administrativo, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – TJDFT, de 8 de maio de 2015, ou com este edital.

1.7 A sessão pública de distribuição dos recursos contra o resultado provisório na prova escrita P_2 será realizada no dia **23 de outubro de 2015**, às **14 horas** (horário oficial de Brasília/DF), na **Sala de Aula nº 3 da Escola de Administração Judiciária – Bloco A – Fórum Des. Milton Sebastião Barbosa – Praça Municipal, lote 1, 5º andar – Brasília/DF**.

1.8 A sessão pública de julgamento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova escrita P_2 será realizada no dia **6 de novembro de 2015**, às **9 horas** (horário oficial de Brasília/DF), na **Sala de Sessões nº 3.105 do Palácio da Justiça Rui Barbosa – Praça Municipal, lote 1, Brasília/DF**.

Desembargadora CARMELITA BRASIL
Primeira Vice-Presidente do TJDFT e Presidente da Comissão de Concurso para
Provimento de Cargo Juiz de Direito Substituto da Justiça do Distrito Federal